GABINETE DO VEREADOR
ANDRÉ DE ZÉ ESMERALDO

INDICAÇÃO – N° _____/2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Salgueiro que seja tomado medidas para redução de despesas da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através de o presente INDICAR a Vossa Ex.ª, que seja realizado por decreto, medidas com o objetivo de reduzir despesas da administração pública e enfrentar as dificuldades decorrentes da queda do repasse do FPM e cota do ICMS; principalmente no sentido de reduzir vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procuradores, e Controladores Internos, em até 40%, provisoriamente, até que os indicadores econômicos reajam positivamente, demonstrando crescimento e equilíbrio das contas públicas.

Agradecemos desde já a atenção dispensada, ao tempo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Salgueiro/PE, 18 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS ANDRE FILGUEIRA SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRÉ DE ZÉ ESMERALDO
Vereador